



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: , 1.289 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **OUTUBRO/2019**, ao servidor (a) do Fundo Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.506	ALINE MARTINS DA SILVA	29/04/2018 a 28/04/2019
102.236	CLEUDETE PEREIRA DE MELO	28/05/2018 a 27/05/2019
103.459	CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA	03/05/2018 a 02/05/2019
102.991	FABITAIANA SILVA NARLUCCI	02/04/2018 a 01/04/2019
100.787	ILDEMAR MESQUITA JUNIOR	02/01/2018 a 01/01/2019
103.459	MARCIA MARIA CARNEIRO DE PAIVA	02/05/2018 a 01/05/2019
102.218	MILIANA DE FATIMA DIAS	19/01/2018 a 18/01/2019
102.220	NATALIA DE SOUZA	02/05/2018 a 01/05/2019
101.432	ROGERIO TEODORO RIBEIRO	05/08/2016 a 04/08/2017
102.226	ROSY MARY GONÇALVES	02/05/2018 a 01/05/2019
000.896	SILMA CRUZ DE MELO MARTINS	01/02/2018 a 31/01/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal